

Boletim de Serviço
nº 13, de 20 de novembro de 2017

Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hu-furg

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

HELENA HEIDTMANN VAGHETTI

Superintendente do HU-FURG

GUILHERME LERCH LUNARDI

Gerente Administrativo do HU-FURG

RODRIGO JACOBI TERLAN

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

SUSI HELIENE LAUZ MEDEIROS

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| SUBSTITUIÇÃO | 4 |
| Portaria Nº 60/2017 de 07 de novembro de 2017 | 4 |
| Portaria Nº 61/2017 de 13 de novembro de 2017 | 4 |

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria Nº 60/2017 de 07 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 893/2015 Ebserh, de 28 de agosto de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar DANIEL LEOPOLDO STEINHAUS, SIAPE nº 2347818, para substituir RODRIGO JACOBI TERLAN, SIAPE nº 1561769, na Chefia da Gerência de Atenção à Saúde, em virtude de férias, no período de 27/11 a 16/12/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Helena Heidtmann Vaghetti

Superintendente

Portaria Nº 61/2017 de 13 de novembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 893/2015 Ebserh, de 28 de agosto de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar EDMEIA BRANDÃO BARCELLOS, SIAPE nº 2347847, para substituir PATRICK MATOS FREITAS, na Chefia da divisão de gestão de pessoas, em virtude de viagem de afastamento do titular, no período de 07/11/2017 a 10/11/2017(pela manhã).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Jacobi Terlan

Superintendente em exercício